

Declaração n.º 384/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o aviso n.º 27883/2008, publicado no D.R. n.º 227, 2.ª Série, de 21 de Novembro.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Rectificação n.º 2621/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o aviso n.º 28029/2008, publicado no D.R. n.º 228, 2.ª Série, de 24 de Novembro.

24 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Magalhães Lemos**Deliberação n.º 3164/2008**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, de 17 de Abril de 2008:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período compreendido entre 17 de Abril e 5 de Dezembro de 2008, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com as enfermeiras Andreia Pereira Santos Marques e Iris Maria Miranda Figueiredo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300929365

Deliberação n.º 3165/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, de 31 de Dezembro de 2007:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com os seguintes profissionais:

Elisabete Maria Fernandes dos Santos — técnica superior 2.ª classe;

Ana Isabel Guapo Murta Gomes — técnica superior 2.ª classe;

Iris Cristina Teixeira Ribeiro Leite — técnica superior 2.ª classe;

Isabel Patrícia Martins Araújo — técnica superior 2.ª classe;

Ricardo António Gil Cardoso — especialista de informática nível 1, grau I

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300928952

Deliberação n.º 3166/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, de 21 de Novembro de 2007:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com os enfermeiros Luísa Manuela Figueiredo Ervedosa e Helder Orlando Pimenta Pereira

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300929227

Deliberação n.º 3167/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, de 8 de Maio de 2008:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período compreendido entre 16 de Maio e 5 de Dezembro de 2008, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com o enfermeiro Telmo Filipe Fidalgo Barreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300929405

Deliberação n.º 3168/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, de 21 de Dezembro de 2007:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com as seguintes assistentes administrativas:

Ana Maria Cerqueira Peixoto;

Estela Manuela Barbosa de Almeida

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300929268

Deliberação n.º 3169/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 14 de Dezembro de 2007:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com os seguintes profissionais:

Teresa Maria Osório Dias dos Santos — terapeuta ocupacional;

Joana Correia de Freitas — terapeuta ocupacional;

Isa Natacha Sousa Campos Xavier Guerra — técnica de farmácia;

Maria Manuela Rocha Santos — auxiliar de acção médica.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300929438

Deliberação n.º 3170/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, de 14 de Novembro de 2007:

Celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 276-A/2007, de 31 de Julho, com os seguintes auxiliares acção médica:

Lélia Maria Martins Rodrigues;

Tânia Filipa Gonçalves da Rocha Silva

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

300929292